



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 359, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § 1º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 24, inciso III, § 2º do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e no art. 29 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no processo nº 50600.027575/2020-31, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** os seguintes atos:

I - a Instrução de Serviço nº 01, de 15 de março de 2005; e

II - a Portaria nº 75, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 22/01/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7363485** e o código CRC **8F61E806**.



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



CEP 70040-902  
Brasília/DF |

**DIREÇÃO SUPERIOR****ATOS DA DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 359, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § 1º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 24, inciso III, § 2º do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e no art. 29 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no **processo nº 50600.027575/2020-31**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** os seguintes atos:

I - a Instrução de Serviço nº 01, de 15 de março de 2005; e

II - a Portaria nº 75, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 374, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como o constante nos **processos nº 50600.000410/2021-01 e nº 50600.016521/2020-91**, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos normativos:

I – a Instrução de Serviço nº 07/COLEG, de 20 de julho de 2017; e

II - o Ofício-Circular nº 133/2019-ACE/DG/DNIT SEDE, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO  
Diretor-Geral